



NAVIRAIPREV
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº. 004/2018

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, nas dependências da sala de reuniões da NAVIRAIPREV, situada à Avenida Amélia Fukuda nº 170, centro de Naviraí/MS, às dezesseis horas, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo, para a reunião extraordinária, convocada pelo Presidente do Conselho Administrativo da NAVIRAIPREV, Luiz Carlos Garcia, através da Convocação nº 002/2018, com a seguinte pauta: Recurso impetrado pela servidora Emanoele Mateus Sandin. A junta médica do NAVIRAIPREV, cessou o benefício do auxílio-doença da referida servidora, decidindo pela readaptação da mesma, que inconformada com a decisão recorreu ao Conselho Administrativo, requerendo o restabelecimento do auxílio-doença, em virtude de sofrer de lesão de plexo braquial (CID 10: G54.0). O recurso foi encaminhado a conselheira Antonia Maria dos Santos Almeida Bressa, para elaboração de parecer. O parecer da Conselheira foi de que embora o Conselho Administrativo seja competente para analisar tal recurso, não é possível interferir na decisão da junta médica, uma vez que a junta médica possui habilidade técnica para tomar decisões, mantendo, desta forma, a decisão de readaptação da servidora. Todos os membros acompanharam, concordando com o relatório da conselheira. Nada mais a tratar, eu Annelise Oliveira dos Reis, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente do Conselho Administrativo da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí – NAVIRAÍPREV, Luiz Carlos Garcia e; anexado à lista dos presentes na referida reunião. Naviraí/MS, 18 de maio de 2018.

Annelise Oliveira dos Reis

Membro do Conselho Administrativo

Luiz Carlos Garcia

Presidente do Conselho Administrativo